DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N. º 001/2021.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

C O N V O C A o candidato aprovado no Processo Seletivo n. º 001/2021, abaixo descrito, para aprovação em exame médico admissional e apresentação dos documentos que lhe forem exigidos, conforme segue:

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS- (ITEM 17.9 DO EDITAL):

Data:	**01/02/2023 à 02/03/2023.**
Horário:	**DAS 08H00MIN ÀS 11H00MIN E DAS 13H00MIN ÀS17H00MIN.**
Local:	**PREFEITURA MUNICIPAL (SEC. ADM. – DIV. REC. HUMANOS).**
Endereço:	**RUA CAFELÂNDIA Nº 135 - CENTRO, MARABÁ PAULISTA/SP.**

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL- (ITEM 17.9 DO EDITAL):

Data:	**01/02/2023 à 02/03/2023.**
Horário:	**DAS 09H00MIN ÀS 11H00MIN E DAS 13H00MIN ÀS16H00MIN.**
Local:	**CENTRO DE SAÚDE DE MARABÁ PAULISTA-SP.**
Endereço:	**RUA JOSÉ TEODORO, 88.**

ORD.	DOCUMENTOS EXIGIDOS (ITEM 17.9 DO EDITAL) e DEMAIS
01	Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei;
02	Quitação com o Serviço Militar (no caso homem);
03	CPF/MF;
04	Prova de Escolaridade e Habilitação Legal;
05	Uma foto 3X4;
06	Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
07	Atestado de antecedentes criminais;
08	Carteira de trabalho;
09	Cédula de identidade;
10	Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art.40 ou dos arts.42 e 142 da CF;
11	Certidão de Nascimento dos Dependentes (filhos menores de 21 anos);
12	Exames Médicos Admissionais,(Guia para Inspeção Médica de Ingresso – G.I.NI);
13	Carteira do PIS ou PASEP;
14	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone – recente);
15	Certidão de Nascimento e/ou casamento;
16	Declaração de Bens;
17	E-mail
18	Conta corrente especifica no Banco do Brasil
19	Telefone para contato.

CARGO: NUTRICIONISTA

CLAS.	CANDIDATO APROVADO	Nº/INSCR.
8º	**LUIZ FELIPE DE CASTRO SILVA**	499830

OBSERVAÇÕES:

1- **O não atendimento dentro do prazo estipulado na convocação ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Processo Seletivo, sem qualquer alegação de direitos futuros.**

Marabá Paulista – SP, 31 de janeiro de 2023.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista